



DECRETO Nº 06132/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	313	ENSINO	101	10.000,00
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
335041 - Contribuicoes	2691	EPASIN	264	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				110.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.09.12.367.1202.2.228 - MANUT. CONVENIO COM INSTITUICAO DE ENSINO ESPECIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	500	ENSINO	101	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				100.000,00
TOTAL DE RECURSOS				110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal